



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**  
**DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA**

2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA ITINERANTE DA 1ª SESSÃO  
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA - MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

EM: 23.05.2019

INÍCIO: 18h37min

PRESIDENTE: SR. LAERTE GOMES

SR. ADELINO FOLLADOR

SECRETÁRIO: SR. ISMAEL CRISPIN

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 2ª Sessão Extraordinária Itinerante da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - Solicito a dispensa da leitura da ata, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Está dispensada a leitura da ata da Sessão anterior. Solicito que seja publicada no Diário Oficial da Assembleia Legislativa.

Passamos à Ordem do Dia. Solicito ao senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 014/19 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Disciplina a nomeação para cargos em comissão no âmbito dos órgãos da Administração Pública direta e indireta, autarquias e fundações do Poder Executivo, do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, bem como do Ministério Público, da Defensoria Pública e do Tribunal de Contas do Estado e adota outras providências.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em segunda discussão o Projeto de Lei 014/19. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 063/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 55. Denomina Antônio

Bianco, o Estádio Estadual localizado no Município de Ji-Paraná.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 063/19. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 056/19 DO DEPUTADO JHONY PAIXÃO. Assegura a reserva de até 5% (cinco por cento) das vagas de trabalho nas empresas prestadoras de serviços ao Poder Público do Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em segunda discussão.

O SR. JHONY PAIXÃO - Discutir a matéria, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Para discutir Deputado Cabo Jhony.

O SR. JHONY PAIXÃO - Senhores, esse projeto, o qual prioriza, na verdade, a mulher que sofreu violência doméstica. Nós sabemos que muitas dessas mulheres se sujeitam a essa situação porque infelizmente elas são

completamente dependentes dos seus maridos. Então, nesse momento, estamos criando um percentual de 5% para aquelas empresas, que são prestadoras de serviços para o Estado, que elas possam chamar essas mulheres que foram vítimas de violência doméstica.

Estaremos aí, meu Presidente e nobres deputados dando realmente oportunidade a essas mulheres se livrarem das garras dos malfeitores. Muito obrigado, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Parabéns, Deputado Jhony, pelo belo projeto.

Não havendo mais discussão, em segunda votação o Projeto de Lei 056/19. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Deixar aqui o nosso abraço as nossas Taquígrafas, guerreiras, estão aí desde a tarde. Parabéns.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 047/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 42. Autoriza o Poder Executivo a transferir à Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril no Estado de Rondônia - IDARON, mediante doação, o imóvel constituído por terreno e edificação, pertencente ao Estado de Rondônia, e revoga a Lei nº 2.117, de 07 de julho de 2009.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente)- Em segunda discussão o Projeto de Lei 047/19. Não havendo discussão, em votação.

Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Solicito a 2ª Vice-Presidente da Assembleia para assumir a presidência.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 026/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 030. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o montante de R\$ 7.547.700,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Defesa Sanitária Animal - FESA.

**(Às 18 horas e 41 minutos o senhor Laerte Gomes passa a presidência ao senhor Adelino Follador)**

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 026/19. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 062/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 54. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 1.500.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 062/19. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 052/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 47. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 600.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Em segunda discussão e votação. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário)- PROJETO DE LEI 089/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 71. Autoriza a Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER a contribuir financeiramente para a Federação Nacional das Juntas Comerciais - FENAJU.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Em segunda discussão e votação Projeto de Lei 089/19. Os deputados

favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 046/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 41. Autoriza o Poder Executivo a transferir ao Município de Espigão do Oeste, mediante doação, o imóvel constituído por terreno e edificação, pertencente ao Estado de Rondônia.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Em segunda discussão e votação Projeto de Lei nº 046/19. Em discussão. Não havendo nenhum deputado para discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 045/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 40. Autoriza o Poder Executivo a transferir ao Município de Colorado do Oeste, mediante doação, imóvel constituído por terreno e edificação, pertencente ao Estado de Rondônia.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Em segunda discussão e votação Projeto de Lei nº 045/19. Não havendo deputado para discutir, encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 044/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 39. Autoriza o Poder Executivo a transferir para o município de Colorado do Oeste, mediante doação, imóvel pertencente ao Estado de Rondônia.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 044/19. Em discussão. Não havendo deputado para discutir, encerrada a discussão. Em votação. Os deputados que concordam, permaneçam como estão e os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 042/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 37. Autoriza o Poder Executivo a transferir ao Município de Colorado do Oeste, mediante doação, imóvel constituído por terreno e edificação, pertencente ao Estado de Rondônia.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Em segunda discussão e votação Projeto de Lei 042/19. Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 043/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 38. Autoriza o Poder Executivo a transferir para o Município de Colorado do Oeste, mediante doação, imóvel pertencente ao Estado de Rondônia.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Em segunda discussão e votação Projeto de Lei 043/19. Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 088/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 70. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 4.498.769,30, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Em segunda discussão e votação Projeto de Lei 088/19. Em discussão. Não havendo deputados para discutir, está encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - Não há mais matéria a ser lida, senhor Presidente.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Não havendo mais nada a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 28 do corrente, na sede da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, no horário regimental, às 15:00 horas.

Agradecer a presença de todos que ficaram até este momento participando aqui das discussões, das votações e agradecer a todos os deputados, que quase por unanimidade estiveram presentes, valorizando assim esta Sessão Extraordinária aqui em Ji-Paraná. Um abraço a todos. Foi um prazer estar aqui com vocês em Ji-Paraná, nesta Sessão. Obrigado.

Está encerrada a Sessão.

**(Encerra-se esta Sessão às 18 horas e 48 minutos)**

***(Sem revisão dos oradores)***